LEI Nº 2.950/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, conforme abaixo discriminado:

A			В	В			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
25		FUNDO MUNICIPAL		25		FUNDO MUNICIPAL	
		HABITAÇÃO DE INTERESSE				HABITAÇÃO DE INTERESSE	
		SOCIAL				SOCIAL	
16.482.0028.1.0015		CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES		16.482.0028.1.0015		CONSTRUÇÃO CASAS	
						POPULARES OUTR.RENUM DEPOS BANCÁRIOS	
01.94.69		OUTR.RENUM DEPOS BANCÁRIOS		01.94.69			
640	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	15.000,00	639	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes. Jurídica	15.000,00
01.00.61		APLICAÇÃO ATIV ADMIN		06		SEC. MUNIC	DE
						PLANEJAMENTO	
640	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	115.000,00	04.121.0004.2.0022		ATEND SERV ADMINST -	
	4.4.70.21.00		115.000,00			SEMPLAN	
				01.00.61		APLICAÇÃO ATIV ADMIN	
				81	3.3.90.93.00	Indenizações e	3.000,00
				04.10		Restituições	NO
			04.127.0004.2.0023 ORDENAMENTO URBANO				
				01.00.61		APLICAÇÃO ATIV ADMIN	
				85	4.4.90.39.00	Serv de Terc Pes. Jurídica	76.000,00
				86	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00
				16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
				04.122.0002.2.0097		ATEND APOI ADM - SEMOSP	
				01.00.61		APLICAÇÃO ATIV ADMIN	
				401	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
				402	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	5.000,00
					21	SECRETARIA MU	JN DE
					TRANSPORTES E TRANSITO		
			26.122.0002.2.0124		ATEND SERV ADMIN - SEMTTRAN		
			01.00.61		APLICAÇÃO ATIV ADMIN		
				538	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
					04	SEC. MUNIC.	DE
					ADMINISTRAÇÃO		
					04.122.0002.2.0013 ATEND SERV ADMIN - SEMAD		SEMAD
					01.00.61	APLICAÇÃO ATIV ADMIN	
				52	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	15.000,00
TOTAL 130.00							

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações especificadas na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 27 de março de 2012.

FRANCESCO VIALETTO Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ Subprocuradora-Geral do Município - OAB/RO 1354